



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município nº 192/2024 exarado no processo administrativo nº 805/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, com referência ao §7º, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos e artigos do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE CAÇAMBA E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.**

REGIS MENEZES DEPRÁ CNPJ nº 16.739.688/0001-66, situado na Est. BR 287, KM 330, nº92. Bairro: Primeiro Distrito. São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$1.920,00 (mil novecentos e vinte reais).**

SAMUEL DE MELO LAUTERT CNPJ nº 13.242.803/0001-02, situado na Rua Clara Lichteneker, nº925. Bairro: Coqueiros. São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$1.667,00 (mil seiscentos e sessenta e sete reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 3.587,00 (três mil quinhentos e oitenta e sete reais).**

JUSTIFICATIVA: Aquisição de peças e contratação de mão de obra especializada para manutenção e conserto se faz fundamental para fazer reparos de CAÇAMBA AGRALE IRO1166 e MOTONIVELADORA CASE que estão apresentando problemas mecânicos pelo uso constante diariamente. Esse serviço torna-se indispensável para o desenvolvimento das atividades pertencente a secretaria de obras. Desta forma caçamba e máquinas pesadas poderão voltar a desempenhar seus trabalhos de maneira adequada para continuar com as demandas do município.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.
Projeto/Atividade: 2117 - Melhoramento e Manutenção das Estradas Vicinais - Fundo Municipal de Estradas
Despesa 422-3390.30.39.00.00.00 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Projeto/Atividade: 2117 - Melhoramento e Manutenção das Estradas Vicinais - Fundo Municipal de Estradas
Despesa 535-3390.39.19.00.00.00 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

São Vicente do Sul, 29 de outubro de 2024

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL